



DECRETO N.º 4588

De 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e horário de funcionamento.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais os **próximos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano (dia todo)**.

Art. 2º Nos dias **26 de dezembro de 2024** e **02 de janeiro de 2025**, o expediente iniciar-se-á às **13h (treze horas)**.

Art. 3º Excetuam-se deste ato as repartições que, por sua natureza de trabalho, não podem sofrer interrupções nas suas atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**